



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA nº 4/2024
1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Nacional
das Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	10 de outubro de 2024 (10h às 12h)
Local	virtual
Pauta	SEI 1082227

Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP Coordenador do CGNTU
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público - MPRJ
Laudares Capella Filho	Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - CNMP
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Sávio Neves do Nascimento	Secretário de Gestão Estratégica - CNMP
Fábio Massahiro Kosaka	Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO
Flávia Cristina Tavares Tórres	Procuradora da República
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa	Procurador de Justiça - MPPE
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público - MPRS
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU

Assuntos Tratados:

No dia 10 de outubro de 2024, os membros do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para a condução da 1ª Reunião Extraordinária. O

Coordenador iniciou a sessão comunicando as ausências justificadas de Jairo Cruz Moreira, Adriano dos Santos Leal e Jesualdo Eurípedes Leiva de Faria. Em seguida, foi iniciada a análise dos itens da pauta:

Item nº 1: Orientação sobre a existência de um movimento específico que identifique, de forma inequívoca, a finalização de processos ou procedimentos.

Solicitante: Grupo de Trabalho (GT) de Base de Dados Processuais da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) GT de Base de Dados Processuais apresentará o glossário referente ao movimento "baixa" ou "arquivamento";
- ii) O item será reincluído na pauta da próxima reunião extraordinária.

Item nº 2: Inclusão de assunto no Sistema de Tabelas de direito notarial e registral.

Solicitante: Colégio Notarial do Brasil

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Os membros consultarão as bases de dados em suas respectivas unidades para propor a inclusão do item como Procedimento Extrajudicial Classificador.
- ii) O item será reincluído na pauta da próxima reunião extraordinária.

Item nº 3: Correlação da Tabela Unificada do CNMP aos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Solicitante: Ministério Público Federal (MPF)

Deliberações - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Os membros analisarão a planilha de correlação com os ODS compartilhada e apresentarão ajustes, se necessário;
- ii) O item será reincluído na pauta da próxima reunião extraordinária.

Encerramento:

Os trabalhos foram encerrados com o agendamento de uma nova reunião extraordinária para o dia 18 de outubro de 2024. A presente ata foi lavrada pelo presidente, pelo assessor e pela secretária do CGNTU.

Encaminhamentos:

- i) Agendar reunião extraordinária para o dia 18 de outubro, às 10h30.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Coordenador do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES
Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES
Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **william sergio azevedo guimaraes**, **Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 11/10/2024, às 11:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 13:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087120** e o código CRC **7D261FEB**.
